



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 07/CONSUNI, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova a recondução dos componentes do Conselho Curador da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas – Fundação ASTEF, da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni) em reunião virtual, de 23 a 30 de agosto de 2022, conduzida por meio do Sistema SEI/UFC, no processo nº 23067.016994/2022-21, na forma do que dispõem o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394/96, as alíneas “d” do art. 3º, “s” do art. 25 do Estatuto da UFC, a alínea “b” do art. 36 do Regimento Interno do Consuni e a alínea “a” do §1º do art. 1º da Portaria do Reitor nº 188, de 10 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a recondução dos senhores **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO** e **JOSÉ NUNES DE ALMEIDA NETO**, como representantes da Universidade Federal do Ceará, no Conselho Curador da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas – Fundação ASTEF.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Prof. **Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque**
Reitor da UFC